



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº **119/2020**, o qual visa autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EMENDA MODIFICATIVA N° 01:

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei em análise que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Pluianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	120.000,00

Nesses termos pede deferimento.

Pato Branco, 01 de julho de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

